



sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 199996

**Portaria nº 304/2020 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, combinado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, e o contido no Processo nº 201900016008626;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar** a Portaria nº 184/2020 (SEI - 000014493811), publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.337 de 07 de julho de 2020, anexada aos autos, conforme segue abaixo:

a. Onde lia-se: com fulcro no **artigo 303, inciso LIV** c/c 317 da Lei 10.460/88

b. Leia-se: com fulcro no **artigo 303, inciso LX** c/c 317 da Lei 10.460/88

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria 184/2020 - SEAD, com exceção do que já fora modificado pela Portaria nº 304/2020 - SEAD.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 199900

**Portaria nº 305/2020 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e em conformidade ao disposto no art. 3 do Decreto Estadual nº 9.496 de 14 de agosto de 2019 que estabelece competência a esta Secretaria para coordenação geral do estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **Sérgio Gomes de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº **810.772.621-91**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, competência para assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os estagiários e esta Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado**

Protocolo 199901

**Portaria nº 317/2020 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 19.329, de 03 de junho de 2016, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/GO e dá outras providências e;

Considerando o Art. 3º da citada Lei que institui a composição de 9 (nove) representantes, titulares e suplentes, do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas nas áreas de trabalho, cultura, educação, habitação, saúde, assistência social, bem como do de planejamento e, ainda, das instituições de ensino superior, direitos humanos e/ou afins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores desta Secretaria como membros para atuarem no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

**Titular:** Delma Maria Guimarães Vilarinho, CPF nº 548.491.951-72, Assessor Especial AE2 - SEAD.

**Suplente:** Alexandre Demartini Rodrigues, CPF nº 795.903.301-34, Chefe de Gabinete SEAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado**

Protocolo 199902

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020**

**Processo:** 201800005017490

**Locatário:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Locadores:** Carlos Alberto Andrade Oliveira e Jacqueline Flores Oliveira

**Objeto:** Locação do imóvel de uso comercial, situado na Avenida Goiás, nº 249, Setor Central, Goianira (GO), onde encontra-se instalada a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

**Valor do Contrato:** R\$ 215.544,48 (duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**Período de Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses

**Data da Outorga:** 29/09/2020

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelos LOCADORES:** Carlos Alberto Andrade Oliveira e Jacqueline Flores Oliveira

Protocolo 199899

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 370/2020 - SEDI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 62, da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do TCE/GO, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando o processo administrativo nº 201914304004021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas Especial para obtenção do ressarcimento no valor de R\$ de R\$ 8.781,04 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos);

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Leonardo de Castro Silva, CPF nº 410.916.391-91, Gestor Jurídico;

II- Wilterson Amaral Cavalcante, CPF nº 880.916.391-91, Técnico em Gestão Pública; e

III- Regina Martins de Souza Meireles, CPF nº 232.240.101-34, Assessor A4.

**Art. 3º**- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 4º**- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

**Art. 5º** - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta)



dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

**Márcio César Pereira**  
Secretário

Protocolo 199992

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 8862/2016**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** possa promover as devidas correções na atividade **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08  
COMPROMISSÁRIO: **FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob o nº **08.381.059/0002-60**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 199842

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SEI Nº 202000017002717**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** possa promover as devidas correções na atividade de **Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade - Autoclave** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08  
COMPROMISSÁRIO: **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob o nº **22.096.126/0002-25**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2020

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 199843

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 1237/2020**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **FLORESTA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL** possa promover as devidas correções na atividade de **Dois Tanques de 20000 m³ Para o Armazenamento de Etanol** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08

COMPROMISSÁRIO: **FLORESTA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, CNPJ sob o nº **08.048.772/0001-05**,

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 199847

**EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 3139/2020**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **JOÃO ROSA DO ESPIRITO SANTO** possa promover as devidas correções na atividade de **Pousada** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08  
COMPROMISSÁRIO: **JOÃO ROSA DO ESPIRITO SANTO**, CPF sob o nº **039.094.251-00**,

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 199852

**EXTRATO DE TERMO DE ASSOCIAÇÃO**

Processo: 202000017001282 Associação: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA - CNPJ 01.641.281/0001-24; Associada: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - CNPJ 00.638.357/0001-08; Objeto: regular a associação entre a ABEMA e a SEMAD, nos termos do Capítulo III - Dos associados, artigo 7º, do Estatuto da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Data da Assinatura: 15/09/2020. Data da Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021. Fonte de Recurso: 245 (Recursos Vinculados a Fundos Especiais); Valor: R\$ 7.151,17.

**ANDREA VULCANIS**  
Secretária

Protocolo 199914

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020**

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço por lote, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **15/10/2020**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO: AÇÚCAR, CAFÉ, ADOÇANTE, CHÁ DE ERVA CIDREIRA E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E**